



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 19/06/2018. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício nº 275/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13,33 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.157,89 e dá outras providências”, os quais receberam os nºs 5050 e 5051, respectivamente; e ofício nº 283/2018, enviando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.069,57 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 957.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.000,00 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 378.555,91 e dá outras providências”, os quais foram numerados 5052 a 5057, nesta ordem. Do Gerente da GLICO/DERES/AF do Banco Nacional do Desenvolvimento, Sr. Rodrigo Rodrigues dos Santos, ofício nº 122/2018, informando sobre a liberação de recursos para o município de Palmeira, em 18/05/2018, no valor total de R\$ 497.510,38. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento protocolado sob nº 495/2018, “requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudo ao projeto de lei nº 4857”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emenda aditiva ao projeto de lei nº 5013/2018, protocolada sob nº 503/2018, que “acrescenta termos à redação do caput do art. 36 e caput do art. 42 do projeto de lei nº 5013/2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Palmeira para o exercício de 2019”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5047 a 5049. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nºs 5013 e 5047 a 5049. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, com exceção do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, que justificou a sua ausência. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Conselho Federal de Farmácia”. Saudou o Sr. Presidente, demais Vereadores e população. Disse que esteve presente em reunião da qual participaram membros dos Conselhos Regional e Federal de Farmácia e da Secretaria Municipal de Saúde, onde discutiram-se assuntos suscitados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Palmeira e trabalhadores da área da saúde do município, a respeito da competência para desempenho de algumas atribuições por técnicos e auxiliares. Falou que a Câmara está relacionada com quase tudo que acontece no município e com tudo o que acontece na Administração Pública e que os atos da Administração ou já passaram ou ainda passarão pelo Legislativo. Relatou que anos atrás foi votado o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Palmeira, que estabelece as regras das relações de trabalho dos servidores, os cargos e a descrição das suas funções. Disse que era pertinente a preocupação do Sindicato, em razão de determinação do Conselho Federal de Farmácia de que somente profissionais de nível superior da área de Farmácia façam a dispensação de medicamentos, e que há algumas diferenças para a aplicação dessa regra no setor público. Falou que o Regime Jurídico atribuí essa função aos servidores técnicos e auxiliares de saúde, e que deve haver ato do ente empregador retirando-a ou modificando-a. Informou que, de acordo com os Conselhos, o município ainda será notificado e terá até 4 anos para se adequar a determinação. Esclareceu que, de acordo com a legislação, no setor público, os locais para dispensação de remédios em casas hospitalares com menos de 50 leitos em pequenos e médios municípios chamam-se dispensários, e que essa diferença de nomenclatura pode



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

afastar as irregularidades referidas. Exaltou a atuação do Sindicato no assunto. Disse que independentemente do cargo que ocupam ou se estão ou não autorizados, os profissionais que fizerem a dispensação incorreta de medicamentos que venham a causar malefícios ao usuário deverão ser responsabilizados. Disse ainda que caso os profissionais técnicos e auxiliares forem processados pelo desempenho desta função nos próximos 4 anos, terão como testemunhas os presentes na reunião. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob nº 495/2018. Em discussão única, em bloco, as indicações nºs 37 a 39/2018. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa esclareceu que a indicação nº 39/2018 trata da doação de lotes para famílias que residem na Rua Barão do Rio Branco, que vivem no local há 40 anos. Relatou que as áreas eram de propriedade de um banco, que este havia proposto uma ação para reintegração de posse e que a Prefeitura adquiriu os terrenos e prosseguiu com a ação. Disse que para pacificar o assunto, a Câmara aprovou lei que autoriza a doação dos lotes para as famílias e que os departamentos responsáveis do Executivo deveriam realizar as ações necessárias para a regularização da situação, que é urgente. Pediu o apoio dos demais Vereadores para aprovação da proposição. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei nº 5043. O Vereador Marcos Ribas disse que o veículo citado no projeto envolveu-se em acidente, que o município já foi indenizado e que era necessária a sua troca de domínio e alienação à seguradora. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5044 a 5046. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nºs 5047 e 5048. Em 1ª discussão o projeto de lei nº 5049. O Vereador Marcos Ribas disse que os créditos adicionais especiais são valores que não constam originalmente no orçamento por não estarem programados para o ano. Agradeceu o Deputado Paulo Litro pelos recursos disponibilizados ao município e disse que as próximas eleições seriam uma excelente oportunidade de separar o joio do trigo. Agradeceu ainda os parlamentares Aliel Machado, Márcio Pauliki, Maria Vitória e Péricles pela atuação em prol do município. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nºs 5050 a 5057, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa com o assunto “Emendas federais”. Disse que a função principal do parlamentar é legislar e que no Brasil há a cultura de fazer a transferência de recursos estaduais e federais por meio dos Deputados. Agradeceu o Senador Roberto Requião e o Deputado Requião Filho pela disponibilização de recursos para o município. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto “Estradas rurais e orçamento federal”. Disse que a Rua Jacob Stadler ainda não havia sido pavimentada pois a área foi desapropriada recentemente pelo município. Falou que as áreas do interior não recebem recursos porque o orçamento da União é majoritariamente destinado às cidades, e que deveria ser pleiteado aos Deputados a ampliação dos recursos disponíveis para investimentos nessas regiões. O Sr. Presidente disse que a reunião realizada para discussão das atribuições dos cargos de funcionários da saúde foi proveitosa. Comunicou os Srs. Vereadores que no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 16 (dezesseis) horas, seria realizada reunião com a Secretária de Saúde para discussão desse assunto. Falou que deve ser dado reconhecimento aos parlamentares que realmente trabalham a favor do município. Pediu aos Srs. Vereadores para que atuassem junto a seus Deputados para resolução dos problemas referentes ao pedágio na cidade, para isenção ou redução de pagamento de tarifas pelos moradores de Witmarsum. Destacou a presença do Sr. Luiz Alfredo Hass, irmão do Sr. Marcos Hass. Parabenizou os funcionários do Hospital Santa Casa pelo atendimento que recebeu no estabelecimento. Convocou os Srs. Vereadores para sessão extraordinária, no dia 21 (vinte e um) do corrente, às 18 (dezoito) horas, para apreciação em discussão única de emenda aditiva ao projeto de lei nº 5013, protocolada sob nº 503/2018, e 1ª discussão do projeto de lei nº 5013. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho, no horário regimental, constando da ordem a 2ª discussão dos projetos de lei nºs 5047 a 5049. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.